

DECRETO Nº 6148/87
de 20 de outubro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 572 d. 23/10/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
70.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

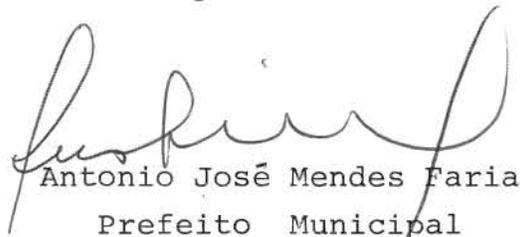
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.20	Departamento de Transportes, Operação e Tráfego	
13.20 - 16915732.76	Conservação e Sinalização dos Transportes	
13.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00

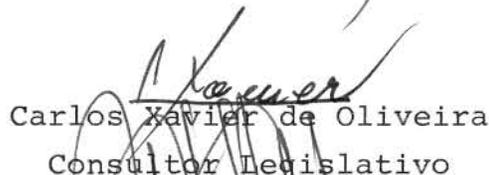
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

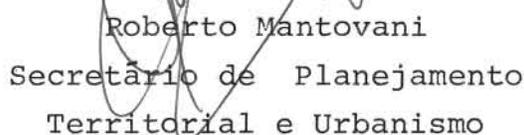
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.20	Departamento de Transportes, Operação e Tráfego	
13.20 - 16915732.26	Conservação e Sinalização do Trânsito	
13.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de outubro de 1987.

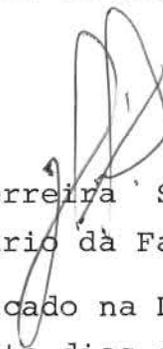

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

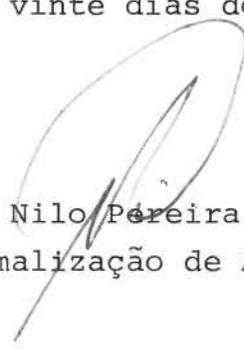
cont. Decreto nº 6148/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de outubro de 1987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Nilo Pereira
Formalização de Atos